



DOM 9-4-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 027/97 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 824/96

De autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, o projeto objetiva a criação de pelo menos 20 escolas profissionalizantes, no município de São Paulo, em número não inferior a 5 por ano.

Para a implantação desses cursos, a Prefeitura poderá realizar convênios com os Governos Estadual e Federal, iniciativa privada, sindicatos, associações de classe, entidades sociais, fundações e entidades congêneres.

Justifica-se a implantação e a multiplicação dessas instituições de ensino, na medida em que elas possibilitarão o ingresso dos jovens no mercado de trabalho, cada vez mais especializado, em virtude do desenvolvimento tecnológico.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna e meritória.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 20/03/97.

Adriano Diogo - Presidente

Luiz Paschoal - Relator

Celso Cardoso

Mário Dias

Nelson Proença

Devaldo Enéas

Paulo Frange